



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2008

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.997.352-7/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.148.319-20, nomeada através da Decreto nº. 004/2005, de 03/01/2005, ocupante do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, em regime geral de previdência social, vem através desta conceder LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de agosto de 2008.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de agosto de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8366</u> |
| Data, <u>26/08</u> / <u>108</u> |
| <u>aw</u> O FUNCIONÁRIO |